PARECER DA CONTROLADORIA

Procedida à análise do balancete do mês de **JULHO de 2026**, do **ADM**, **FMS**, **FMAS e FUNDEB**, esta Controladoria Interna do Município de SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI constatou que:

1 - As receitas e despesas objeto da presente prestação de contas mensal atendem às patrimoniais;

2 - Os registros contábeis cumpriram as rotinas do Plano de Contas do Município, estão numericamente e tecnicamente corretos, e atendem aos princípios de contabilidade pública geralmente aceitos pelos órgãos fiscalizadores da gestão pública e do exercício profissional da contabilidade;

3 - Os balancetes e demonstrações contábeis estão de acordo com as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí para apresentação dos resultados orçamentários financeiros e patrimoniais;

4 - Estando os demais atos administrativos objeto da análise desta prestação de contas regulares, somos do parecer que o processo seja encaminhado à Prefeitura para incorporação dos resultados deste mês, nos termos da legislação em vigor.

São Francisco do Piauí-PI, 30 de julho de 2026.

SILVANIRA DE OLIVEIRA COSTA PRACA:45157111304

Assinado de forma digital por SILVANIRA DE OLIVEIRA COSTA PRACA:45157111304
Dados: 2026.07.31 11:34:19 +01'00'

Silvanira de Oliveira da Costa Praça

CPF: 451.571.113-04

Controladora municipal

Portaria 010/2025

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FABIANO ARAUJO DE MOURA - ***.388.583-** - 28/08/2026 21:35:52
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - FABIANO ARAUJO DE MOURA - ***.388.583-** - 28/08/2026 21:35:58